

Código de Conduta da Ducati para Parceiros de Negócios

Requisitos da Ducati em relação à sustentabilidade
em suas relações com parceiros de negócios



Conteúdo

- 1. Prefácio..... 2
- 2. Propósito e motivação 4
- 3. Cooperação 4
- 4. Escopo e abrangência 4
- 5. Requisitos 4
 - 5.1 Proteção ambiental 12
 - 5.2 Direitos humanos e direitos trabalhistas dos empregados 16
 - 5.3 Relações comerciais transparentes 24
 - 5.4 Comportamento justo do mercado 26
 - 5.5 Dever de cuidado para promover o fornecimento responsável de matérias-primas
Correntes..... 26
 - 5.6 Integração dos requisitos de sustentabilidade na organização e
Processos..... 28
- 6. Verificação do cumprimento dos requisitos pelo
Grupo Volkswagen 23
- 7. Opções de relatórios e pontos de contato para relatórios
má conduta..... 23
- 8. Consequências legais da violação destes requisitos 23
- 9. Obrigações contratuais 25°

1. Prefácio

Os requisitos a seguir definem as expectativas da Ducati Motor Holding S.p.A. ("Ducati" ou "Empresa") em relação à mentalidade e conduta dos parceiros de negócios em suas atividades corporativas, em particular no que se refere a fornecedores e parceiros de vendas. Os requisitos são considerados a base para a execução bem-sucedida das relações comerciais entre a Ducati e seus parceiros.

A Ducati não apenas fabrica e comercializa produtos de alta qualidade, mas o faz de uma forma que reflete o compromisso da Ducati e suas subsidiárias de conduzir suas atividades comerciais em total conformidade com as leis aplicáveis e ser guiada pela integridade e honestidade, no respeito às expectativas de todo o Grupo Audi e Volkswagen, a qual pertence a Ducati.

Em geral, a Ducati apoia e incentiva práticas operacionais sustentáveis, conforme especificado nos parágrafos abaixo. Considera-se que a sustentabilidade contribui significativamente para o sucesso de qualquer empresa e salvaguarda o seu desenvolvimento futuro; e é parte integrante da estratégia de fornecimento e desenvolvimento de fornecedores da Ducati.

A Ducati espera um comportamento semelhante de todas as partes com as quais lida como parceiros de negócios, especialmente dos fornecedores da Ducati, e particularmente no que diz respeito aos direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

Estes requisitos de sustentabilidade para os parceiros comerciais baseiam-se em disposições e convenções nacionais e internacionais, tais como os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável da Câmara de Comércio Internacional, as Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como os Princípios Orientadores para Melhorar o Desempenho em Sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos, emitidos como parte da iniciativa Drive Sustainability. Além disso, os requisitos de sustentabilidade também são baseados em normas e valores internos, como a declaração de direitos sociais e relações industriais da Volkswagen, a Política de Segurança do Trabalho do Grupo Volkswagen, a Política Ambiental da Volkswagen e os objetivos e diretrizes ambientais dela derivados, a política da qualidade e o Código de Conduta dos Colaboradores do Grupo Volkswagen.

O Código de Conduta da Ducati e o Modelo Organizacional e de Gestão adotado pela Ducati de acordo com o Decreto Legislativo Italiano nº 231/2001 (ao qual o Código de Conduta está anexado), já prescrevem os princípios e as vantagens da Ducati.

O presente Código de Conduta para o Parceiro Ducati ("o Código") especifica e ajuda a implementação contínua do Código E da Ducati, estabelecendo certos padrões mínimos que a Ducati pede aos seus fornecedores - incluindo seus funcionários, agentes e subcontratados que é responsabilidade dos fornecedores educar - para respeitar e aderir ao conduzir negócios.

É especificado que, se o parceiro de negócios da Ducati for parte de um contrato como contratante, a Ducati exige que esse contratante também cumpra todas as obrigações previstas pela lei aplicável para contratantes e subcontratados.

2. Propósito e motivação

Nosso objetivo é manter uma vantagem competitiva através da qualidade e valor duradouro de nossos produtos e serviços, bem como através de nossas atividades de negócios bem-sucedidas e sustentáveis. O sucesso de longo prazo de nossa empresa também depende da rapidez com que identificamos riscos e oportunidades, e que cumprimos consistentemente as leis, regulamentos, princípios éticos e nossos próprios compromissos voluntários.

Não só estabelecemos altos padrões dentro do Grupo Ducati, mas também trabalhamos para garantir a conformidade com esses padrões ao longo de toda a cadeia de valor. Esta abordagem baseia-se no reconhecimento do simples facto de que a conduta responsável e o sucesso comercial não são mutuamente exclusivos, mas na verdade fomentam-se mutuamente.

Esperamos esse entendimento e essa mentalidade não só de todos os nossos colaboradores, mas também de nossos parceiros de negócios. Nossos parceiros de negócios transmitem esses princípios e as obrigações que eles implicam para seus próprios funcionários, bem como para seus parceiros de negócios. Podem igualmente aplicar regras adicionais.

3. Cooperação

Os parceiros de negócios são parte integrante do sucesso dos negócios da marca Ducati e, portanto, do Grupo Volkswagen, ao qual a Ducati pertence. A parceria cria relações comerciais duradouras que são mutuamente benéficas. Por isso, o Grupo está focado na estreita cooperação com seus parceiros de negócios.

Aplicando os requisitos de sustentabilidade, temos consciência de nossa responsabilidade pelo impacto econômico, ecológico e social de nossas ações. Esperamos também isso dos nossos parceiros comerciais, em particular no que se refere aos direitos humanos, à saúde e segurança no trabalho, à protecção do ambiente e à luta contra a corrupção.

4. Âmbito e cobertura

Os seguintes requisitos de sustentabilidade aplicam-se a todas as relações comerciais entre a Ducati e os seus parceiros comerciais, na medida em que se aplicam às respetivas atividades comerciais.

Este Código é, portanto, dirigido a todos os fornecedores da Ducati, com o objetivo de fortalecer o entendimento mútuo de como a sustentabilidade deve ser praticada no dia-a-dia dos negócios.

A Ducati espera que os fornecedores se esforcem continuamente para melhorar a eficiência e a sustentabilidade de suas operações.

Além disso, os parceiros de negócios devem tomar as medidas apropriadas para também garantir o cumprimento desses requisitos por seus próprios parceiros de negócios e ao longo da cadeia de suprimentos.

5. Requisitos

5.1 Proteção ambiental

A Ducati fabrica e comercializa produtos de alta qualidade e assume a responsabilidade de melhorar continuamente a compatibilidade ambiental de seus produtos e serviços, bem como de reduzir as demandas feitas sobre os recursos naturais ao longo do ciclo de vida, levando em consideração fatores econômicos. Os parceiros de negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis em todos os países em que operam.

As seguintes políticas e normas são vinculativas para os fornecedores:

- Política Ambiental da Ducati;
- As metas ambientais da divisão de Desenvolvimento Técnico;
- Os requisitos contratuais da Ducati com base nas Seções 2.1 (Objetivos da norma), 8 (Compatibilidade ambiental), 9.1 (Requisitos materiais e proibições) e 9.2 (Requisitos materiais) da Norma VW 99000 (Requisitos Gerais para a Execução de Contratos de Desenvolvimento de Componentes); e
- As especificações nas especificações de peças padrão.

Além disso, o Grupo Volkswagen, ao qual a Ducati pertence, espera que todos os seus parceiros de negócios observem e cumpram o seguinte:

Criação e aplicação de sistemas de gestão ambiental

A gestão orientada para o meio ambiente é um dos principais objetivos da política corporativa. Portanto, a Ducati exige que todos os parceiros de negócios com os perfis de risco relevantes tenham um sistema de gestão ambiental adequado.

A Ducati espera que os parceiros de negócios que operam locais de produção com mais de 100 funcionários tenham uma certificação de acordo com a norma internacional ISO 14001 (que a Ducati obteve) ou o Regulamento EMAS da União Europeia. Para os parceiros de vendas, o Grupo Volkswagen e a Ducati recomendam a norma internacional ISO 14001 ou o alinhamento com a ISO 14001.

Abordagem ativa dos desafios ambientais; evitar danos ao meio ambiente e à saúde

Os parceiros comerciais devem enfrentar os desafios ecológicos com o devido cuidado e clareza. Deve ser incentivado o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias respeitadoras do ambiente. Espera-se que os fornecedores melhorem o desempenho ambiental de produtos e serviços através do estabelecimento de metas e do monitoramento de indicadores-chave de desempenho ambiental. Os impactos ao meio ambiente e à saúde dos colaboradores devem ser evitados ou reduzidos ao mínimo em todas as atividades ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos e serviços. Os parceiros comerciais devem, em particular, envidar esforços para minimizar as emissões atmosféricas que representam um risco para o ambiente e a saúde, incluindo as emissões de gases com efeito de estufa. A fim de melhorar os indicadores-chave de desempenho ambiental para produtos e serviços, os fornecedores devem prever uma gestão proativa dos indicadores ambientais mais importantes, incluindo a redução das emissões de gases de efeito estufa ao longo de toda a cadeia de suprimentos.

Produtos e processos eficientes em termos de recursos

O uso eficiente de energia, água e matérias-primas, o uso de recursos renováveis e a minimização de danos ao meio ambiente e à saúde são levados em consideração nas etapas de desenvolvimento, extração de matéria-prima, fabricação, vida útil e reciclagem do produto, bem como em outras atividades.

Registro, avaliação e restrição de substâncias e materiais

Os parceiros comerciais devem evitar o uso de substâncias e materiais com impactos ambientais ou à saúde adversos. Para o efeito, os parceiros comerciais devem identificar soluções alternativas amigas do ambiente que sejam eficazes a longo prazo. Os parceiros comerciais são obrigados a registar, declarar e, se aplicável, obter aprovação para substâncias de acordo com os requisitos legais nos respetivos mercados.

Resíduos e reciclagem

Evitar o desperdício, a reutilização de recursos, a reciclagem, bem como a eliminação segura e ecológica de resíduos, produtos químicos e águas residuais devem ser tidos em conta no desenvolvimento, produção, vida útil do produto e subsequente reciclagem em fim de vida, bem como noutras atividades.

Qualidade e segurança

No momento da entrega, todos os produtos e serviços devem atender aos critérios de qualidade e segurança acordados contratualmente e devem ser seguros para o uso pretendido.

5.2 Direitos humanos e direitos trabalhistas dos empregados

Para a Ducati, o respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente constitui a base de todas as relações comerciais. Nossos parceiros de negócios se comprometem a respeitar os direitos dos funcionários e outras partes interessadas e a tratá-los de acordo com as regras da comunidade internacional.

Sem escravidão e sem tráfico de pessoas

Os parceiros de negócios rejeitam todo uso consciente de trabalho forçado e compulsório, bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico de pessoas. Não há trabalho escravo ou carcerário involuntário. As relações de trabalho são celebradas numa base voluntária e podem ser rescindidas pelos trabalhadores a seu próprio critério e dentro de um período de pré-aviso razoável.

Fim do trabalho infantil e proteção de jovens empregados

O trabalho infantil é proibido. Deve ser observada a idade mínima para admissão ao emprego, de acordo com as normas estaduais. A Convenção C138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é aplicável se não existirem tais regulamentações estatais. Nos termos da presente convenção, nenhuma criança com menos de 15 anos de idade pode ser empregada ou trabalhar directa ou indirectamente, excepto nos casos previstos nos artigos 6.o e 7.o da convenção.

Os parceiros de negócios devem garantir que os jovens empregados com menos de 18 anos de idade não façam horas extras ou turnos noturnos e estejam protegidos contra condições de trabalho que prejudiquem sua saúde, segurança, moral ou desenvolvimento.

Sem discriminação e sem assédio

Os parceiros comerciais rejeitam todas as formas de discriminação e assédio. Os parceiros comerciais não devem discriminar quaisquer trabalhadores, por exemplo, em razão da origem étnica, cor da pele, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, idade, limitações físicas ou mentais, estado civil, gravidez, filiação sindical ou política, desde que tal se baseie em princípios democráticos e tolerância para com os de opinião diferente. Em geral, os trabalhadores são seleccionados, empregados e apoiados com base nas suas qualificações e capacidades.

Os parceiros de negócios se comprometem a garantir um ambiente de trabalho livre de assédio. Devem promover um ambiente social que favoreça o respeito pelo indivíduo. Os parceiros de negócios devem garantir que os funcionários não sejam submetidos a tratamento física ou psicologicamente desumano, castigos físicos ou ameaças.

Remuneração e benefícios

As compensações e prestações pagas ou recebidas durante uma semana normal de trabalho correspondem, no mínimo, ao mínimo legalmente válido e garantido. Quando não existem disposições estatutárias ou acordos de negociação coletiva, eles se baseiam em remunerações e benefícios locais habituais e específicos do setor que garantem um padrão de vida adequado para os empregados e suas famílias.

Horário de funcionamento

O parceiro comercial deve assegurar que o horário de trabalho corresponda, pelo menos, aos respetivos requisitos legais nacionais ou às normas mínimas dos respetivos setores económicos nacionais. Se não existirem requisitos legais ou normas mínimas, aplicar-se-á a norma internacional da OIT de um máximo de 48 horas de trabalho por semana, com um período de descanso de, pelo menos, 24 horas consecutivas de sete em sete dias. De acordo com a OIT, podem ser cumpridas no máximo 12 horas extras, temporariamente e em caso de emergências, como reparos urgentes, por semana.

Saúde ocupacional, segurança e segurança contra incêndios

Os parceiros de negócios da Ducati devem cumprir a legislação nacional de saúde, segurança e segurança contra incêndios no trabalho. Todas as medidas de saúde e segurança no trabalho não devem implicar quaisquer despesas para os trabalhadores (Convenção 155 da OIT). Além disso, deve ser estabelecido um processo que permita a redução contínua dos riscos para a saúde no trabalho e a melhoria da saúde, segurança e segurança contra incêndios no trabalho. Para o efeito, os parceiros comerciais devem, nomeadamente:

- Informar os funcionários sobre os perigos identificados e as medidas preventivas e corretivas associadas implementadas para minimizar os perigos. As informações devem estar disponíveis nas línguas relevantes para os trabalhadores.
- Realizar treinamentos suficientes dos funcionários sobre a prevenção de distúrbios de saúde relacionados ao trabalho, a prevenção de acidentes de trabalho, primeiros socorros, gestão de produtos químicos e segurança contra incêndio.
- Fornecer equipamentos de proteção adequados e roupas de proteção gratuitamente.
- Instalar equipamentos de proteção contra incêndio adequados, como detectores e extintores de incêndio.
- Monitorar e controlar os riscos à saúde relacionados ao trabalho e as medidas de proteção

decorrentes.

- Rotular os produtos químicos utilizados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) ou o Regulamento de Classificação, Rotulagem e Embalagem em países europeus. Os produtos químicos devem ser armazenados em conformidade com as regulamentações nacionais.
- Fornecer planos de emergência adequados, equipamentos de proteção contra incêndio e material de primeiros socorros para atendimento médico em caso de acidente e organizar o transporte adequado para o tratamento posterior de vítimas.
- Garantir um número adequado de saídas de emergência, rotas de evacuação e pontos de montagem de emergência que estejam marcados com sinalização suficiente.

No caso de ocorrer um acidente de trabalho apesar de todos os esforços do parceiro de negócios, os primeiros socorros devem ser prestados em conformidade com as disposições específicas do país pertinentes.

Condições de vida e de trabalho

Os parceiros de negócios fornecem aos funcionários instalações sanitárias e água potável – tendo em conta as leis e regulamentos ou normas nacionais. Todas as instalações para o consumo e preparação de alimentos, bem como para o armazenamento de alimentos devem ser higiênicas. Se a natureza do trabalho exigir a disponibilização de dormitórios para os trabalhadores, estes devem ser limpos e seguros, e proporcionar espaço suficiente.

Liberdade de associação

É respeitado o direito básico de todos os trabalhadores de constituírem sindicatos e de representarem os trabalhadores e de se juntarem a eles. Nos países em que este direito é restringido pelas leis locais, devem ser apoiadas opções legítimas alternativas para a participação dos trabalhadores.

5.3 Comportamento empresarial transparente

Comissionamento de parceiros de negócios

A Ducati e seus parceiros de negócios são responsáveis por suas próprias ações e pela seleção de seus parceiros de negócios. Portanto, a Ducati conduz uma due diligence de integridade baseada em risco em relação aos seus parceiros de negócios. Os parceiros de negócios da Ducati atuam com integridade e protegem a reputação da Companhia. Eles, por sua vez, trabalham para garantir que apenas mantenham relações comerciais com parceiros de negócios devidamente verificados que atuem em conformidade com regras e regulamentos. Eles tomam as medidas

apropriadas para remediar as violações identificadas e preveni-las no futuro.

Evitar conflitos de interesse

Os parceiros de negócios da Ducati tomam decisões apenas com base em critérios objetivos e não são influenciados por interesses ou relacionamentos financeiros ou pessoais.

Proibição da corrupção

A Ducati e seus parceiros de negócios não toleram práticas corruptas e tomam medidas contra tais práticas. Portanto, a Ducati apoia os esforços nacionais e internacionais para não influenciar ou distorcer a concorrência por meio de suborno. A Ducati exige que seus parceiros de negócios rejeitem e previnam todas as formas de corrupção, incluindo os chamados pagamentos de facilitação (pagamentos para acelerar a execução de tarefas rotineiras por funcionários). Os parceiros de negócios devem garantir que seus funcionários, subcontratados e agentes não concedam, ofereçam ou aceitem subornos, propinas, pagamentos de facilitação, doações indevidas ou outros pagamentos ou benefícios indevidos de ou para clientes, funcionários ou outros terceiros.

5.4 Comportamento justo do mercado

Livre concorrência

Os parceiros de negócios respeitam a concorrência leal e livre. Portanto, a Ducati exige que seus parceiros de negócios cumpram os regulamentos de concorrência e antitruste aplicáveis. Em especial, não devem celebrar acordos ou acordos anticoncorrenciais com concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros e não abusar de uma eventual posição dominante no mercado. Os parceiros de negócios devem garantir que não haja troca de informações competitivamente sensíveis ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência de maneira inadequada.

Controles de importação e exportação

Os parceiros comerciais cumprem rigorosamente todas as leis aplicáveis para a importação e exportação de bens, serviços e informações. Além disso, cumprem listas de sanções, que contêm, por exemplo, a indicação de países embargados ou pessoas singulares sujeitas a restrições nas transações internacionais.

Lavagem de dinheiro

Os parceiros de negócios garantem o cumprimento das disposições legais aplicáveis contra a

lavagem de dinheiro.

Proteção de informações confidenciais

Os parceiros de negócios devem usar e proteger todas as informações de maneira adequada. Além disso, os dados devem ser geridos de acordo com a sua classificação. Os parceiros de negócios devem garantir que os dados confidenciais sejam devidamente coletados, processados, salvos e excluídos. Os parceiros de negócios comprometem seus funcionários a manter segredos comerciais confidenciais. O conteúdo confidencial não pode ser publicado, transmitido a terceiros ou disponibilizado de qualquer outra forma sem a necessária autorização.

O processamento de todos os dados pessoais relativos a funcionários, clientes e parceiros de negócios (por exemplo, captura, armazenamento, coleta, uso, fornecimento) deve ser realizado de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável.

5.5 Dever de cuidado para promover cadeias de fornecimento responsáveis de matérias-primas

Nossos fornecedores são obrigados a cumprir com suas obrigações de diligência devida em relação a matérias-primas relevantes, em particular estanho, tântalo, tungstênio, ouro, cobalto e mica.

Isso inclui a implementação de medidas destinadas a identificar riscos – principalmente em relação ao financiamento direto ou indireto de conflitos armados e graves violações de direitos humanos, incluindo trabalho infantil, trabalho forçado e escravo – e tomar medidas apropriadas para minimizar tais riscos.

Isso também inclui esforços contínuos dos fornecedores para aumentar a transparência ao longo da cadeia de suprimentos upstream, desde a extração de matéria-prima. Informações sobre fundições ou refinarias utilizadas por fornecedores ou subfornecedores devem ser divulgadas ao Grupo Volkswagen mediante solicitação da Ducati.

Esperamos que os fornecedores evitem o uso de matérias-primas de fundições ou refinarias que não atendam aos requisitos da Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

Esses requisitos de due diligence são uma extensão dos requisitos de

sustentabilidade acima em relação à proteção ambiental, direitos humanos e direitos trabalhistas dos funcionários, relações comerciais transparentes e comportamento justo do mercado, que são partes integrantes do processo de due diligence.

5.6 Integração dos requisitos de sustentabilidade na organização e nos processos

A Ducati espera que os valores ancorados nesses requisitos de sustentabilidade sejam integrados no dia a dia dos negócios por meio de uma gestão estruturada e competente do parceiro de negócios. A administração deve identificar e avaliar os requisitos legais e outros e treinar os funcionários para garantir o cumprimento desses requisitos.

Declaração de política

A Ducati recomenda que os parceiros de negócios criem uma declaração de política interna (por exemplo, um código de conduta) que estabeleça seus compromissos com padrões sociais, éticos e ecológicos. Esta declaração deve ser redigida em línguas compreendidas pelos trabalhadores nas instalações do parceiro de negócios.

Documentação

Na extensão exigida por lei, os parceiros de negócios devem manter registros dos documentos e notas relevantes para garantir a conformidade com os regulamentos. Isso inclui manter registros de autorizações e licenças necessárias.

Formação

Os parceiros de negócios devem desenvolver programas de treinamento para melhorar a definição de diretrizes, a implementação de processos e a comunicação de expectativas para seus funcionários. Os parceiros de negócios devem continuamente qualificar seus funcionários e incentivá-los a agir de acordo com regras e regulamentos.

Responsabilidade

A Ducati recomenda que os parceiros de negócios nomeiem um diretor de sustentabilidade ou um diretor similar que se reporte à administração do respectivo parceiro de negócios. Esse diretor deve desenvolver e implementar metas e medidas de sustentabilidade dentro da empresa e garantir o cumprimento de um código de conduta.

Lidar com má conduta

A Ducati espera que os funcionários do parceiro de negócios possam se manifestar

em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos neste documento.

6. Verificação do cumprimento dos requisitos pelo Grupo Volkswagen

A Ducati reserva-se o direito de verificar o cumprimento destes requisitos através dos meios adequados. Esta verificação pode assumir a forma de questionários ou envolver o destacamento de peritos no local.

Uma auditoria no local desta natureza só é realizada após notificação prévia e na presença de representantes do parceiro de negócios durante o horário de trabalho regular e de acordo com a legislação aplicável, em particular no que diz respeito à proteção de dados.

As auditorias de verificação/no local descritas acima também podem ocorrer antes do comissionamento do parceiro de negócios e, em seguida, são obrigatórias para o contrato. Qualquer incumprimento identificado dos requisitos de sustentabilidade na cadeia de abastecimento de um fornecedor será avaliado pelo fornecedor num prazo razoável; o fornecedor é responsável por sanar tal não conformidade sem custo adicional para a Ducati.

7. Opções de comunicação e pontos de contacto para a comunicação de condutas impróprias

A má conduta deve ser identificada, processada e remediada imediatamente para proteger a marca Ducati, seus funcionários e parceiros de negócios. Isso exige vigilância por parte de todos, juntamente com a disposição de chamar a atenção para possíveis violações regulamentares graves com base em evidências concretas. Também valorizamos informações dessa natureza de parceiros de negócios, clientes e outros terceiros.

O sistema de denúncias da Volkswagen é responsável por denúncias de graves violações regulatórias e violações da lei por parte dos funcionários do Grupo. Trata-se, em particular, de violações que prejudicam significativamente a reputação ou o

interesses do Grupo Volkswagen ou de uma de suas empresas do Grupo.

No contexto de um procedimento justo e transparente, o sistema de denúncias protege a empresa, as pessoas implicadas e os denunciantes. O sistema é baseado em processos padronizados e rápidos, juntamente com o processamento confidencial e profissional de relatórios por especialistas internos.

- Se houver evidências concretas de potencial má conduta por parte de funcionários do Grupo Volkswagen ou funcionários de parceiros de negócios ao colaborar com o Grupo Volkswagen ou suas empresas do Grupo, denuncie isso ao sistema de denúncias da Volkswagen. O sistema de denúncias, incluindo as ouvidorias, pode ser acessado de várias maneiras (todos os canais de denúncia podem ser encontrados na seção Governança, Risco e Conformidade do site da Ducati: www.ducati.com).

- Se houver evidências concretas de potencial má conduta por parte dos funcionários dos fornecedores, denuncie isso enviando um e-mail para sustainabilitysupplychain@ducati.com ou por meio do sistema de denúncias da Volkswagen.

O sistema de denúncias da Volkswagen oferece a opção de usar uma plataforma de comunicação baseada na internet para entrar em contato com advogados que trabalham no Escritório de Investigação, trocar documentos e manter contato por meio de uma caixa de correio separada. Esta plataforma

é confidencial e protegido. Os denunciantes podem decidir por si mesmos se desejam fornecer seus nomes ao fazer uma denúncia.

Provedores de justiça externos também estão disponíveis como ponto de contato adicional. São advogados que estão vinculados pelo juramento de sigilo profissional, inclusive em relação ao Grupo Volkswagen. Consequentemente, os denunciantes que não quiserem revelar seus nomes podem ter a garantia do anonimato em relação ao Grupo Volkswagen. Com a aprovação dos denunciantes, as ouvidorias encaminham denúncias anonimamente se o denunciante assim desejar ao sistema de denúncias da Volkswagen.

8. Legal consequences of violation of these requirement

A Ducati considera que o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste documento é essencial para as suas relações comerciais. A Empresa reserva-se o direito de tomar as medidas legais apropriadas se um parceiro de negócios da Ducati não cumprir estes requisitos.

A decisão final cabe à Ducati se está disposta a renunciar a tais consequências e, em vez disso, tomar medidas alternativas se o parceiro de negócios puder assegurar e provar com credibilidade à Ducati que implementou contramedidas imediatas para evitar violações comparáveis no futuro.

Bolonha, 23 de novembro de 2020

Conselho de Administração da Ducati Motor Holding S.p.A.



Cláudio Domenicali

CEO – Presidente do Conselho de Administração



Oliver Stein

Informações sobre o Group Finance &



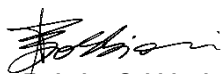
Francisco Milicia

Vendas Globais e Pós-Venda



Vincenzo de Silvio

Pesquisa & Desenvolvimento



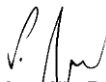
Federico Sabbioni

Cadeia de Suprimentos



O Gás Andre

Produção



Sebastião Patta

RH&Organização

Nos casos em que as obrigações tenham sido acordadas com o parceiro comercial ao abrigo de contratos individuais que divergem dos princípios do presente documento, prevalecem essas obrigações divergentes.



Spa Ducati Motor Holding
ducati.com

Via Cavalieri Ducati, 3
40132 Bolonha, Itália
Ph. +39 051 6413111
Fax. +39 051 406580

A única empresa acionista
A empresa sujeita à Administração
e Atividades de coordenação da AUDI AG